Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto bens imóveis apreendidos a favor da massa insolvente:

1. **Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**, devendo os interessados apresentar as suas propostas através de carta fechada;
2. **Bens imóveis a serem vendidos:**

Descrição dos imóveis
Fracção autónoma com entrada pela Rua Alfredo Keil, nº 331 que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras **"DI"** e destinado a habitação, tipo T4, no 6º andar esquerdo e arrumo nº 41 na 3ª cave, com a área total de 553,169 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº **531/19950927-DI** e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano **2955º-DI**.
Fracção autónoma com entrada pela Rua Alfredo Keil, nº 345 que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras **"FC"** e correspondente ao aparcamento nº 11 na 3ª cave, com a área total de 49,364 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº **531/19950927-FC** e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano **2955º-FC**.
Fracção autónoma com entrada pela Rua Alfredo Keil, nº 345, que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras **"FD"** e correspondente ao aparcamento nº 12 na 3ª cave com a área total de 42,312 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº **531/19950927-FD** e inscrita na respectiva matriz predial sob o artigo urbano **2955º-FD**.
Fracção autónoma com entrada pela Rua Júlio de Brito, nº 90, que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras **"PS"** e correspondente ao aparcamento nº 14 na cave com a área total de 21,156 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº **531/19950927-PS** e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano **2955º-PS**.
Fracção autónoma com entrada pela Rua Júlio de Brito, nº 90, que faz parte integrante do prédio urbano em regime de propriedade horizontal sito na Rua Alfredo Keil e Rua de Júlio de Brito, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. Imóvel designado pelas letras **"PT"** correspondente ao aparcamento nº 15 na cave com a área total de 21,156 m². Descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial do Porto sob o nº **531/19950927-PT** e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano **2955º-PT**.

3. **Valor Mínimo de Venda:** o valor a anunciar para a venda do conjunto dos cinco imóveis será de **Euros 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil Euros)**
4. **Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão apresentar **proposta em carta fechada**;
5. **Entrega e abertura das propostas:**
 a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
6. **Local, dia e hora para a abertura das propostas**: **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas do dia 06 de Março de 2015.**
7. **Dia e hora limites para a aceitação de propostas**: as propostas deverão ser entregues na hora que antecede o início da diligência de abertura das propostas;
8. **Conteúdo das propostas:**
 a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 b. Valor proposto para o conjunto dos imóveis;
 c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
 d. Assinatura do proponente.
9. **Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

10. Pagamento do preço:

a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

11. Outras condições:

a. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
b. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
e. A escritura de compra e venda será celebrada em local e data a designar pelo Administrador da Insolvência;
f. Os imóveis são vendidos na situação jurídica em que se encontra;
g. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
h. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 11 de Fevereiro de 2015

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	Http://www.nunooliveiradasilva.pt

Os imóveis poderão ser vistos **até ao dia 27 de Fevereiro de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 26 de Fevereiro de 2015**.

Assinado de forma digital por NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão, ou=Cidadão Português, ou=Assinatura Qualificada do Cidadão, sn=DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA, givenName=NUNO RODOLFO, serialNumber=BI095167463, cn=NUNO RODOLFO DA NOVA OLIVEIRA DA SILVA
Dados: 2015.02.11 14:21:56 Z